SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1832

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2017, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MÁQUINAS PESADAS, no decorrer do exercício de 2017**, *marcada para o dia 04/05/2017 às 08h00min, FICA ADIADA para o dia 08/05/2017 às 08h00min* (Horário Local).

Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista, à Rua Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) – 3313-1100.

Boa Vista – PB, 24 de Abril de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AAE61EDF

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - Valor: R$ 3.591,90; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA – CNPJ: 00.828.906/0001-07 - Valor: R$ 18.484,70. O valor global da presente licitação é R$ 22.076,60 (vinte e dois mil e setenta e seis reais e sessenta centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B2B8DF4C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 058/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA PREFEITURA, no decorrer do exercício de 2017: Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME – CNPJ: 01.222.778/0001-08 - Valor: R$ 230,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA – CNPJ: 01.280.149/0001-34 - Valor: R$ 24.665,00; MAXGRAF- GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 05.364.404/0001-88 - Valor: R$ 102.798,00; MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 13.577.092/0001-19 - Valor: R$ 11.125,00. O valor global da presente licitação é R$ 138.818,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3BE470A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE CARVALHO**, Matrícula **N.º 0327**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista – Nível III**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 24 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0A6FBF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 92, da Lei N.º 116, de 27 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, ao Servidor **ALUÍSIO MARQUES DA SILVA**, Matrícula **N.º 0618,** ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a contar da presente data.

Boa Vista, 09 de MARÇO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EEFC286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME,** CNPJ nº 10.745.991/0001-95.
OBJETO: Locação de 01 (Um) Veículo tipo caminhonete AMAROK HIGHLINE, Ano 2013/2014, Cabine Dupla, Motor 2.0 TDI Turbo Diesel, Cor Branca, Placa QFC 2014, 4X4, 04 portas, capacidade 05 lugares, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, cambio automático, direção hidráulica ou elétrica, combustível Diesel S10, freios ABS com EBD, Airbag para motorista e passageiros, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO** - 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.**
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 18/04/2018
DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de abril de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e JOSÉ MELRISON DE OLIVEIRA COSTA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A155BD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**, objetivando a Locação de 01 (Um) Veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual seja: **LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME,** CNPJ nº 10.745.991/0001-95**,** com sede na Rodovia BR 230, KM 328, S/N, Bairro Sete Casas, Patos – PB**,** CEP: 58.705-275, representado pelo Sr. José Melrison de Oliveira Costa, portador do CPF sob o nº 029.571.094-25 e RG sob o nº 4.521.754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Bacamarte, nº 451, Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais),** durante o período de vigência do Contrato**,** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 17 de abril de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5CF6253B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 12.807.643/0001-20**,** com sede no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representada pela Sra. **ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF: 991.260.444-06 e RG: 3187342 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Aroeiras, S/N, Zona Rural, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, venceu o valor global de **R$ 89.328,15 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)**, **JOSÉ IVANIO PEREIRA NUNES/MERCADINHO BEIRA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.433.556/0001-30, com sede na Rua Antônio Félix Mendonça, S/N, Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, representada pelo

Sr. **JOSÉ IVANIO PEREIRA NUNES**, portador do CPF: 101.729.344-94 e RG: 3770790 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Clementino da Nóbrega, S/N, 1 andar, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, venceu o valor global de **R$ 88.193,50 (Oitenta e Oito Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia– PB, 17 de abril de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EE25D98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS/MINI BOX AROEIRAS,** CPNJ: 12.807.643/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -** 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –** 15 452 3004 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1052 2048 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2056 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2114 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 122 1041 2036 - MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1037 2017 - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2096 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2104 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2108 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 122 1008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2083 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2086 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2115 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 89.328,15 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de abril de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e ROZIANY FERREIRA DE MEDEIROS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D38BE413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: JOSÉ IVANIO PEREIRA NUNES/MERCADINHO BEIRA RIO**, CNPJ: 24.433.556/0001-30.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 18/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -** 04 122 1048 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04 123 1049 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS –** 15 452 3004 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1052 2048 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2056 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2106 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2114 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 122 1041 2036 - MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1037 2017 - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2025 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2096 - TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2104 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2108 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS - FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 122 1008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2083 SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - PAIF/PISO BÁSICO-PBF/ PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2086 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2115 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 88.193,50 (Oitenta e Oito Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 18 de abril de 2017, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e JOSÉ IVANIO PEREIRA NUNES, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B975872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E **GENIVAL MONTENEGRO PIRES**, CPF: 093.174.244-73.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural (Roteiro 01), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2032 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e GENIVAL MONTENEGRO PIRES, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DFCF2294

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E EDIVALDO GOMES DA SILVA, CPF: 927.343.164-04.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino (Roteiro 02), residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2032 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR MENSAL: R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e EDIVALDO GOMES DA SILVA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7D1D2D79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E **RAFAEL GOMES DE MEDEIROS**, CPF: 117.583.164-62.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino (Roteiro 03), residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2032 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e RAFAEL GOMES DE MEDEIROS, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B869DA83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E **GERALDO GABRIEL DELFINO**, CPF: 062.769.044-06.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino (Roteiro 04), residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2032 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e GERALDO GABRIEL DELFINO, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DBC76C13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E **JOSÉ ALCIMAR CAETANO DA SILVA**, CPF: 088.840.704-14.
OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural (Roteiro 05), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2032 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e JOSÉ ALCIMAR CAETANO DA SILVA, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:26FAF42C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor da empresa: ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 08.993.185/0001-94, com sede na Rua ANTÔNIO BRASILINO, N.º 145, Centro, Piancó - PB, representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS TÉU, portador do CPF: 327.397.008-14 e RG: 34.426.967 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Loteamento Adaílton Soares Teixeira, Itaporanga - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no Valor de R$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo o Valor Global de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF800A00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 08.993.185/0001-94.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 27/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - 04 122 1003 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** - 20 606 1006 2011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - 15 452 1008 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2021 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2023 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2069 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1015 1043 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2048 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2051 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1015 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
VALOR MENSAL: R$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e RODRIGO SANTOS TÉU, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E0137B7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017,

objetivando a Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor da empresa: MARCELO BRITO DE OLIVEIRA 69423318487, CNPJ: 27.126.402/0001-93, com sede na Rua Maria Cândida da Conceição, 02, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, representada pelo Sr. MARCELO BRITO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 694.233.184-87 e RG: 1.625.870 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida da Conceição, 02, Centro, Catingueira – PB, CEP: 58.715-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o Valor Global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC0A22C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: MARCELO BRITO DE OLIVEIRA 69423318487**, CNPJ: 27.126.402/0001-93.
OBJETO: Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - 04 122 1003 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** - 20 606 1006 2011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - 15 452 1008 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2021 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2023 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2069 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 1011 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2036 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1011 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1015 1043 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2048 SERVIÇOS DE CONVIVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2051 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (CREAS); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1015 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e MARCELO BRITO DE OLIVEIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:99555F65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Catingueira, em favor da empresa: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0831B983

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, CPNJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Catingueira, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 28/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 12 361 1011 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1011 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE DUC. INFANTIL - MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF07C12A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor da empresa: FERNANDO FRANCO DE CARVALHO – ME/ECOCLINICA, CNPJ: 01.767.395/0001-15, com sede Rua Bossuet Wanderley, 300, salas 05 a 08, Centro, Patos – PB, CEP: 56.700-410, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-600, venceu os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, perfazendo o valor Global de R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:200600FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: FERNANDO FRANCO DE CARVALHO – ME/ECOCLINICA, CNPJ: 01.767.395/0001-15.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, dos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2019 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2021 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM - SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2024 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2027 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2069 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e JOSÉ LEANDRO DE MORAIS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4467A75D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**, objetivando a Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira, em favor da empresa: **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48, com sede na Rua José Doroteia Dutra, n.º 116, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-220, CEP: 58.414-220, representada pelo Sr. **LEONCIO ALENCAR DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do CPF: 033.519.104-52 e RG: 2485669 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Almirante Barroso, n.º 1101, Bairro Jardim Quarenta, Campina Grande – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BFD78D03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48.

OBJETO: Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 30/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **11.000 SECRETARIA DE CULTURA** – 13 392 1012 **2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30 99 Material de Consumo; 13 392 1012 **2058 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30 99 Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e LEONCIO ALENCAR DE ALMEIDA JUNIOR, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E3E26B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, em favor das empresas: **EDILENE DA COSTA CARVALHO - ME**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Distrito Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representado pelo Sr. ANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO**,** portador do CPF: 700.245.354-86 e RG: 3.937.017 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, N.º 123, Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, venceu os itens 02, 14, 17, 20, 22 e 23, perfazendo o valor global de **R$ 4.132,00 (Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais)**, **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150, representada pelo Sr. **VICTOR OLIVEIRA ABRANTES**, portador do CPF: 090.177.734-05 e RG: 3572987 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cilinha Gadelha, 49, Bairro Areia, Sousa – PB, venceu os itens 04, 07, 08, 10, 13, perfazendo o valor global de **R$ 5.492,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **FABIANO JAIRO FERNANDES DE ARAUJO**, portador do CPF: 046.618.824-23 e RG: 2263368 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Jarques Lúcio da Silva, 502, Apt – 201, Bairro Herculanos, São Bento – PB, venceu os itens 06 e 18, perfazendo o valor global de **R$ 4.265,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 01, 05, 09, 15, 16, 19, 21 e 25, perfazendo o valor global de **R$ 4.828,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais), SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME**, CNPJ: 40.964.066/0001-16, com sede na Rua Tupinabá Arnaud, 120, Terreo, Bairro Herculanos, Cidade de São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **ANDREY ALLISON DOS SANTOS**, portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Souza, 31, APT 102, Bairro Centro, João Bento – PB, venceu os itens 03 e 12, perfazendo o valor global de **R$ 9.170,00 (Nove Mil Cento e Setenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2731579D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME**, CNPJ: 12.710.916/000114.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 02, 14, 17, 20, 22 e 23, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.132,00 (Quatro Mil Cento e Trinta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E22CF7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º

12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 04, 07, 08, 10, 13, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 5.492,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e VICTOR OLIVEIRA ABRANTES, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4829CA73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 06 e 18, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.265,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e FABIANO JAIRO FERNANDES DE ARAUJO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B53DECA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 01, 05, 09, 15, 16, 19, 21 e 25, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.828,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7B2DA203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME**, CNPJ: 40.964.066/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 03 E 12, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 9.170,00 (Nove Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ANDREY ALLISON DOS SANTOS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8B183A03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME**, CNPJ: 40.964.066/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1160-01/MS/PMC, dos itens 03 E 12, conforme

proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 32/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 9.170,00 (Nove Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ANDREY ALLISON DOS SANTOS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E4CA93DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1140-03/MS/PMC, em favor das empresas: **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **FABIANO JAIRO FERNANDES DE ARAUJO**, portador do CPF: 046.618.824-23 e RG: 2263368 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Jarques Lúcio da Silva, 502, Apt – 201, Bairro Herculanos, São Bento – PB, venceu o item 06, perfazendo o valor global de **R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 04, 05, 07,08, 09 e 10, perfazendo o valor global de **R$ 13.090,00 (Treze Mil e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de abril de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D9B305C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1140-03/MS/PMC, do item 06, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 33/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e FABIANO JAIRO FERNANDES DE ARAUJO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C37C80F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1140-03/MS/PMC, dos itens 04, 05, 07,08, 09 e 10, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 33/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.001 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE** – 01 301 1009 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.090,00 (Treze Mil e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de abril de 2017, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B6C0AE8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2017

DISPÕE SOBRE MEDIDAS VISANDO O EQUILÍBRIO ENTRE EMPENHOS E

PAGAMENTOS E OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Conceição Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da manutenção de equilíbrio nos empenhamentos e pagamentos das despesas publicas, objetivando cumprimento de obrigações legais e constitucionais, bem como, atendendo a lei da transparência e Resolução Normativa de nº 02/2017, do Tribunal de Constas do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado a Secretaria de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, as seguintes providencias, com ênfase:

I - Não proceder a nenhum pagamento sem que a despesa esteja efetivamente empenhada;

II - Não receber notas fiscais de fornecedores fora dos prazos fixados em lei, ou seja, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua expedição;

III - Comunicar aos fornecedores que as notas fiscais deverão ser entregues até às 13:00 horas, horário normal de expediente, podendo o fornecedor utilizar o endereço eletrônico:
financas@conceicao.pb.gov.br, para encaminhamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Conceição/PB, 20 de abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:669FA1B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 174/2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Nove de Janeiro, 36, Bairro Centro (ao lado da Junta Militar, prédio sede da prefeitura), no dia **10 de Maio de 2017 às 08h00min,** para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento, Execução e Controle de Prestações de Contas de Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SICONV, SIMED, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-REFERENCIAMENTO-TCE,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas no site
www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 24 de abril de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:32E0EDA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	040/2017
Dispensa nº:	015/2017
Contrato nº:	044/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **FRANCISCO JAERCIO VITURIMO SERAFIM**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE REGIONAL DO SEBRAE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R$ 28.927,80 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Vinte e Sete reais e Oitenta Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E7DF194D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	042/2017
Dispensa nº:	017/2017
Contrato nº:	046/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MODESTO QUERUBINO DA SILVA NETO**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB
Valor:	R$ 4.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7ED74489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DO PSF MÃE BURREGA, no Município de Itaporanga - PB**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MANOEL PEREIRA LIMA
CPF Nº: 096.460.001-34
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 456 / 1° ANDAR, CENTRO, ITAPORANGA - PB

VALOR GLOBAL: R$ 5.877,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4643CAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado ao **funcionamento de UM DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ORGÃOS do Município de Itaporanga - PB**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MODESTO QUERUBINO DA SILVA NETO
CPF Nº: 396.471.614-68
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 275, CENTRO, ITAPORANGA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6985FA79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	039/2017
Dispensa nº:	014/2017
Contrato nº:	043/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993, Decreto 07/2017.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MANOEL PEREIRA LIMA**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF MÃE BURREGA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R$ 5.877,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F894B61D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **Locação de imóvel destinado ao FUNCIONAMENTO DA SEDE REGIONAL DO SEBRAE, no Município de Itaporanga - PB**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FRANCISCO JAERCIL VITURINO SERAFIM
CPF:929.887.174-00
ENDEREÇO: BR 361, BAIRRO XIQUE-XIQUE, ITAPORANGA – PB

VALOR GLOBAL: R$ 28.927,80 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Vinte e Sete reais e Oitenta Centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:43A2415E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **Locação de área destinada ao FUNCIONAMENTO DE UM CURRAL PARA PRENDER OS ANIMAIS No Município de Itaporanga - PB**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSÉ ANUNCIATO RODRIGUES DE SOUSA
CPF Nº: 298.421.404-82
ENDEREÇO: TRAV. DEDÉ DO CANTINHO, MIGUEL MORATO, ITAPORANGA - PB

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F8545CF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	041/2017
Dispensa nº:	016/2017
Contrato nº:	045/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **JOSÉ ANUNCIANO RODRIGUES DE SOUSA**
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM CURRAL PARA PRENDER ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.
Valor:	R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 01/04/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3216F67B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.947/2009 e art. 26 da resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Junco do Seridó-PB, para um mandato de quatro anos, as pessoas indicadas neste artigo, mediante indicação feita pelas respectivas entidades:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular - ELBIANA FREITAS DANTAS

Suplente – CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular - MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA
Suplente – IVONE SILVA DE MEDEIROS
Titular - ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA AQUINO
Suplente - FABIANA LUCENA NASCIMENTO DE MELO

III - Representantes dos pais de alunos:
Titular - MÁRCIA MARIA DE LIMA PEREIRA
Suplente – MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA
Titular – FRANCISCA LIERGIA DE MEDEIROS SANTOS
Suplente – ELIANE MARIA PEREIRA

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:
Titular – HELENA ROSA SANTOS DE OLIVEIRA (Pastoral da Criança)
Suplente – CRISTIANE NOBERTO SOARES DOS SANTOS (Pastoral da Criança)
Titular – MARIA APARECIDA DINIZ GOMES SILVA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Suplente – VALDELICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junco do Seridó -PB, em 18 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:42D68C80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2017**

Contrato nº:	018/2017
Data do Contrato:	24 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	NELFARMA COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
	CNPJ: 70.097.530/0006-90
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.
Valor:	R$ 163.459,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 24.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:43185C82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Contrato nº:	019/2017
Data do Contrato:	24 de Março de 2017.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
	CNPJ: 02.977.362/0001-62
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 11.530,50 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
Período de Vigência:	De 24.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:39EBC713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Contrato nº:	020/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
	CNPJ: 02.977.362/0001-62
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 295.307,87 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5CF4BE4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Contrato nº:	021/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	CIRUFARMA COMERCIAL TLDA
	CNPJ: 40.787.152/0001-09
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 69.596,80 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AB99C3EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº:	022/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
	CNPJ: 17.227.485/0001-53
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 70.726,74 (Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7CC289A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº:	023/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA)
	CNPJ: 63.478.895/0001-94
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 2.458,04 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8F98A259

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 595/2017

LEI Nº 595/2017

EMENTA: DENOMINA A PRAÇA DA AVENIDA LIBERDADE NO CONJUNTO SÃO GONÇALO DE: "PRAÇA Dr. ANTONIO JOSÉ DE LIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada, Praça "Dr. ANTONIO JOSÉ DE LIMA", localizada na Avenida Liberdade, no Conjunto José Joaquim Pereira, popular São Gonçalo, construída numa parceria entre a Prefeitura de Juripiranga e o Núcleo Espírita Joanna de Ângelis.
Art. 2º - A praça Dr. Antonio José de Lima, localizada na Avenida Liberdade no Conjunto José Joaquim Pereira (São Gonçalo) foi construída numa parceria firmada entre a Prefeitura de Juripiranga representando o 1º (Primeiro Setor) e o Núcleo Espírita Joanna de Ângelis representando o 3º (Terceiro Setor).
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pelas despesas de manutenção de toda infraestrutura da Praça Dr. Antonio José de Lima.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, em 24 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9DA38E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00035/2017, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.
JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS – ME, CNPJ nº 15.097.065/0001-74 **item 01** – R$ 2,49, **item 02** – R$ 1,66, **item 03** – R$ 19,98, **item 04** – R$ 0,49, **item 05** – R$ 3,65, **item 06** – R$ 2,95, **item 07** – R$ 3,93, **item 08** – R$ 3,10, **item 09** – R$ 0,99, **item 10** – R$ 1,49, **item 11** – R$ 21,90, **item 12** – R$ 0,49, **item 13** – R$ 3,99, **item 14** – R$ 3,99, **item 15** – R$ 3,19, **item 16** – R$ 5,99, **item 17** – R$ 0,66, **item 18** – R$ 0,49, **item 19** – R$ 0,69, **item 20** – R$ 2,69, **item 21** – R$ 2,19, **item 22** – R$ 0,79, **item 23** – R$ 1,50, **item 24** – R$ 2,50, **item 25** – R$ 1,50, **item 26** – R$ 5,99 e **item 27** – R$ 6,94 - totalizando R$ 99.660,84 (Noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:43C56AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de hortifrutigranjeiros, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, no dia 08/05/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 05/05/2017.

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EA8FFDD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2017, DO TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de pessoa física, para a prestação de serviços técnicos especializados, correspondendo a gestão organizacional na área de planejamento, atuando como suporte técnico ao executivo e Secretarias municipais, bem como, no acompanhamento da implantação e desempenho dos Sistemas de controles à Prefeitura Municipal de Juripiranga, no dia 08/05/2017 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 05/05/2017.

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:13742EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de materiais descartáveis, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, no dia 09/05/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 08/05/2017.

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5A0C4EFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de Dedetização dos Prédios Públicos do Município de Manaíra, em favor da empresa: **DAMIÃO WERIKSON SILVA DOS ANJOS - ME/DEDETIZADORA D W S**, CNPJ: **11.437.640/0001-80**, com sede na Rua Laiva Gerônimo de Almeida, N.º 439, Conjunto Habitacional Zé Pedro, Serrita – PE, CEP: 56.140-000, representada pelo Sr. Damião Werikson Silva dos Anjos, portador do CPF: 052.515.264-40 e RG: 3.992.330 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Laiva Gerônimo de Almeida, N.º 439, Conjunto Habitacional Zé Pedro, Serrita – PE, CEP: 56.140-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 81.386,25 (oitenta e um Mil Reais trezentos e oitenta e seis e vinte e cinco centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.
Manaíra – PB, 20 de abril de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B78C6B71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **DAMIÃO WERIKSON SILVA DOS ANJOS - ME/DEDETIZADORA D W S**.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Dedetização dos Prédios Públicos do Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.00 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1003.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS -** 12.123.1004.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –** 15.452.1008.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1013.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.361.1013.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.368.1013.2015 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20.606.3011.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.1010.2041 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.302.1010.2038 - TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica; 10.301.1019.2063 – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2030 – Manutenção das atividades do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.302.1010.2037 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.244.1011.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2067 SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/SCFV; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 , Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**.**

VALOR GLOBAL: R$ 81.386,25 (oitenta e um Mil Reais trezentos e oitenta e seis e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 20/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 20 de abril de 2017, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e DAMIÃO WERIKSON SILVA DOS ANJOS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8CC4F8C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes médicos e hospitalar para equipar a UBS III; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM Comercial Ltda - R$ 26.954,24; Dentalmed Comércio e Representações Ltda - R$ 14.440,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R$ 29.204,00; EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 4.822,00; FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - R$ 5.628,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R$ 5.280,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 4.799,80; Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 13.653,00.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C5A186C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes médicos e hospitalar para equipar a UBS III.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1030 - Const/Ampl/Ref. e Equip. de Unidade de Saúde; 4490.51 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00025/2017 - 24.04.17 - CRM Comercial Ltda - R$ 26.954,24
CT Nº 00026/2017 - 24.04.17 - Dentalmed Comércio e Representações Ltda - R$ 14.440,00
CT Nº 00027/2017 - 24.04.17 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R$ 29.204,00
CT Nº 00028/2017 - 24.04.17 - EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 4.822,00
CT Nº 00029/2017 - 24.04.17 - FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - R$ 5.628,00
CT Nº 00030/2017 - 24.04.17 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R$ 5.280,00
CT Nº 00031/2017 - 24.04.17 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 4.799,80
CT Nº 00032/2017 - 24.04.17 - Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 13.653,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6B8D2778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 25 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:105AA26F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2017

OBJETO: Aquisição de ar condicionado diversos, destinados as Secretarias deste Município.

LICITANTES HABILITADOS:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME.

LICITANTE INABILITADO:

- L & A SERVICOS DE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/04/2017, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5EA63668

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 51.840,00; FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 22.500,00; Rhavy Frazão Freire - R$ 24.420,00; Sebastião Gonzaga da Silva - R$ 120.000,00; Wilson Florencio do Rosário - R$ 54.000,00.

Mataraca - PB, 18 de Abril de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A07DDEE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2064 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Escolar - PNATE; 2029 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.33 - Passagens e despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00030/2017 - 18.04.17 - ADRIANO BERNARDO ALVES - R$ 51.840,00
CT Nº 00031/2017 - 18.04.17 - FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 22.500,00
CT Nº 00032/2017 - 18.04.17 - Rhavy Frazão Freire - R$ 24.420,00
CT Nº 00033/2017 - 18.04.17 - Sebastião Gonzaga da Silva - R$ 120.000,00
CT Nº 00034/2017 - 18.04.17 - Wilson Florencio do Rosário - R$ 54.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2BF5AD75

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Locação de Software para atender as necessidades das diversas Secretárias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 10.200,00; STAF TECNOLOGIA LTDA - R$ 15.960,00.

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:68807F1C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município; Realizar diligências junto aos órgãos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Iramilton Satiro da Nobrega - ME - R$ 27.000,00.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:819CB62E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município; Realizar diligências junto aos órgãos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Atividadesdo Ensino Fundamental; 2032 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00038/2017 - 19.04.17 - Iramilton Satiro da Nobrega - ME - R$ 27.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:85A0E907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Software para atender as necessidades das diversas Secretárias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00035/2017 - 18.04.17 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 10.200,00
CT Nº 00036/2017 - 18.04.17 - STAF TECNOLOGIA LTDA - R$ 15.960,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FFDD5DB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 25 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D87D3869

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2017

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município.

ADJUDICO os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59 e 60, no valor total de R$ 60.145,50 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para a empresa SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA-CNPJ N° 03.624.439/0001-83, e os itens 40 e 57, no valor total de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) para a empresa INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-CNPJ N° 05.757.746/0001-68, perfazendo o valor total de R$ 60.363,50 (sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Matinhas, 20 de Abril de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 20 de Abril de 2017..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0CAFFDDE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°025/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 025/2017**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE COBERTURA DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **10 de Maio de 2017, às 16h30min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site:
www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 24 de Abril de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9A08E149

GABINETE DA PREFEITA
AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1003.
Email: gabinete@matinhas .pb.gov.br. Site: www.matinhas.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2017

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0B46FE6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Nomear **JOSÉ MARIA DE QUEIROZ AIRES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA II-MATEMATICA- CÓDIGO MAG-302**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria da Educação, o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

Parágrafo único. O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F0A33EE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 013/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017
A comissão de pregão, torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a decisão preferido de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era da presente licitação consiste na: Contratação de serviços de oficina destinado a frota de veículos do município conforme especificações no edital e seus anexos.
INFORMAÇÕES*:*Os interessados poderão obter o Edital na Praça Salviano Leite, nº 10 ª – 1º Andar Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs.

Piancó - PB, 18 de abril de 2017.

SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO
Pregoeiro Oficial
PMP

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:5B99A7E3

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017
Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017**, destinado àContratação de serviços técnico especializados no assessoramento de projetos técnicos junto aos governos Federais e Estaduais do município, conforme especificações do edital e seus anexos.
INFORMAÇÕES: Sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de PIANCÓ, localizada a Praça Salviano Leite, nº 10 ª – 1º Andar Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras,
Das 8h às 12h.

Piancó-PB, 18 de abril de 2017

SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO
Pregoeiro Oficial
PMP

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:CDEC1D55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **CAVALCANTE & CIA LTDA EPP** – CNPJ: 10.655.938/0001-01.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 24/04/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6929B2F7

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **EMANUEL DANTAS NEGREIROS** – CNPJ: 16.891.846/0001-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 24/04/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97B333A6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME** – CNPJ: 09.512.994/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 24/04/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E521FD8

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ROSILDO DE LIMA SILVA - ME** – CNPJ: 23.821.927/0001-98.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 24/04/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D8E42D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Ref.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170308PP00009

O MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, por intermédio do Pregoeiro José Gianni Medeiros Costa, nomeado através da Portaria nº 020/2017, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pela licitante **FRANCINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – CPF Nº 737.260.284-04 e pela empresa **JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104 –** CNPJ Nº 17.460.566/0001-07, razão pela qual, consoante disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo.

Picuí-PB, 24 de Abril de 2017.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7DD453A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017.
DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 20200.04.122.1002.2004. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00107/2017 - 24.04.17 - NILTON GOMES DA NÓBREGA ME - R$ 56.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC490D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 159, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2017 a 06/06/2017.

Picuí-PB, 24 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEB38956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LEONILDO FARIAS DE BARROS**, matrícula nº 319, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Picuí-PB, 24 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CB81F062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula nº 106, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 03/04/2017 a 10/04/2017.

Picuí-PB, 24 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:193669DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 65198, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Picuí-PB, 24 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FAB49283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço a servidora **MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 66535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 057/2017.

Picuí-PB, 24 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBB14E1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

Designar, a servidora, **VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 3, classe C, matrícula nº. 0064959, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Picuí-PB, 19 de abril de 2017.

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C0E7763

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.777, DE 20 DE ABRIL DE 2017

DENOMINA "SIMÃO RODRIGUES DO Ó" UMA DAS RUAS DA NOSSA CIDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina **"SIMÃO RODRIGUES DO Ó"**, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Orçamento deste Município de Pombal Estado da Paraíba.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:95078A66

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 073/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a Srta. **ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS**, mat.: 1538, do cargo público em comissão de Diretora Adjunta Escolar da EMEF "Matilde de Castro Bandeira", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:08E8E275

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 178/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o Sr. **ELIAS NÓBREGA DE QUEIROGA**, no cargo público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO,** Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a) efetivo. Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CA031934

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 157/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
Tendo em vista solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração, por via do ofício nº 0083/2017/GS/SEAD a esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado da Paraíba, a servidora pública deste município, Sra. **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA**, mat: 1166, ocupante do cargo público efetivo de Agente Fiscal de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, **sem ônus para o município de Pombal-PB**.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 15 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E6C36C34

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 175/2017

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. **JAMERLANIA DA SILVA FERNANDES**, No cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE – NAPPE,** Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a) efetivo. Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:217E83C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA Nº 83

PORTARIA Nº 83, de 10 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR FILIPE JEFERSON CARDOSO PEREIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR O SENHOR FILIPE JEFERSON CARDOSO PEREIRA** da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7303F011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA Nº 84

PORTARIA Nº 84, de 10 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios da Administração Direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
- ARTUR BARBOSA DE SOUZA
MEMBROS:
- ANA LÚCIA DA SILVA COSTA
- SANDRO FERREIRA DA LUZ

Art. 2º - Ficam NOMEADOS o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios da Administração Direta, em conformidade com o Decreto nº 004/2007, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros:

PREGOEIRO:
- JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO:
- ANA LÚCIA DA SILVA COSTA
- SANDRO FERREIRA DA LUZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:690930AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, que objetiva a: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado dos produtos de limpeza e saneantes domissanitários, hospitalar, com entrega parcelada, conforme demanda, para limpeza do Hospital São Vicente de Paula, PSFS, Farmácia Básica, SAMU, CAPS AD, CAPS Infantil, UAI - Unidade de Acolhimento Infantil, UAA – Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): AERLISON CABRAL DE LIMA-ME, CNPJ: 16.417.577/0001-33, endereço comercial a Rua Gasparino Barreto, Nº 700, Bairro: Cruzeiro, CEP: 58415-366, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor total R$ 387.538,60 (trezentos oitenta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel /PB, 14 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D292D595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**, objetivando à Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado dos produtos de limpeza e saneantes domissanitários, hospitalar, com entrega parcelada, conforme demanda, para limpeza do Hospital São Vicente de Paula, PSFS, Farmácia Básica, SAMU, CAPS AD, CAPS Infantil, UAI - Unidade de Acolhimento Infantil, UAA – Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
Pessoa Jurídica 01: AERLISON CABRAL DE LIMA-ME, CNPJ: 16.417.577/0001-33, endereço comercial a Rua Gasparino Barreto, Nº 700, Bairro: Cruzeiro, CEP: 58415-366, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor total R$ 387.538,60 (trezentos oitenta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 14 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8E09342D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, que objetiva a: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços na cidade de Princesa Isabel/PB, de recarga de toner e de cartucho para as impressora e copiadoras das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): EDICARLOS ANTAS PEREIRA, CNPJ: 26.839.390/0001-81, ebdereço comercial Rua Camilo Duarte, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 14 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:20FFE8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**, objetivando à Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços na cidade de Princesa Isabel/PB, de recarga de toner e de cartucho para as impressora e copiadoras das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): **Pessoa Jurídica:** EDICARLOS ANTAS PEREIRA, CNPJ: 26.839.390/0001-81, ebdereço comercial Rua Camilo Duarte, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 14 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:808081A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: AERLISON CABRAL DE LIMA-ME, CNPJ: 16.417.577/0001-33, endereço comercial a Rua Gasparino Barreto, Nº 700, Bairro: Cruzeiro, CEP: 58415-366, Cidade: Campina Grande/PB.
OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado dos produtos de limpeza e saneantes domissanitários, hospitalar, com entrega parcelada, conforme demanda, para limpeza do Hospital São Vicente de Paula, PSFS, Farmácia Básica, SAMU, CAPS AD, CAPS Infantil, UAI - Unidade de Acolhimento Infantil, UAA – Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 387.538,60 (trezentos oitenta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da assinatura do contrato de compra e venda, e da data de emissão de cada nota fiscal, quando se tratar de garantia dos equipamentos.
RECURSO: Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios).
PAGAMENTO: Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho.
DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação da Despesa: 10.301.4002.1049 - Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica, 322101 – Convênio Saúde Capital – União, 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente, conforme orçamento de 2017.
DATA: 18 de abril de 2017.
PARTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Antônio Maria Dantas Neto, CPF nº 090.323.434-32 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DC3D2BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB**.**
CONTRATADA: EDICARLOS ANTAS PEREIRA, CNPJ: 26.839.390/0001-81, endereço comercial Rua Camilo Duarte, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado pelo Senhor Antônio Maria Dantas Neto, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Maria José Farias, 310, Cruzeiro, Campina Grande/PB, CPF nº 090.323.434-32, Carteira de Identidade nº 3.567.386 SSP/PB.
OBJETO: Prestar os serviços de recarga de toner e de cartucho para as impressora e copiadoras das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.
VALOR TOTAL: R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da assinatura do contrato de compra e venda, e da data de emissão de cada nota fiscal, quando se tratar de garantia dos equipamentos.
RECURSO: Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios).
PAGAMENTO: Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho.
DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação da Despesa: 10.301.4002.1049 - Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica, 322101 – Convênio Saúde Capital – União, 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente, conforme orçamento de 2017.
DATA: 18 de abril de 2017.
PARTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Edicarlos Antas Pereira CPF nº 104.042.344-29, (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:33528D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 010/2017, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artisticas-ME, CNPJ n º 18.826.789/000108, estabelecida a Rua Silveira Lobo, nº 32 Bairro: Poço, CEP nº 52.061-030, Cidade: Recife/PE, detentora do registro de exclusividade do Artista Jorge de Altinho (Cantor de Forró) para realização de 01 (um) Show Artístico no dia 17 de junho de 2017, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do São João do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico., e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a:

Pessoa Jurídica: Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artisticas-ME, CNPJ n º 18.826.789/000108, estabelecida a Rua Silveira Lobo, nº 32 Bairro: Poco, CEP nº 52.061-030, Cidade: Recife/PE.

Valor Total Homologado: Será o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pela única apresentação do show artístico no dia 17 de junho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A0607798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDIGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

Aos 07 de abril de 2017, às 14:00hs. (quatorze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 010/2017**, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artisticas-ME, CNPJ n º 18.826.789/000108, estabelecida a Rua Silveira Lobo, nº 32 Bairro: Poço, CEP nº 52.061-030, Cidade: Recife/PE, detentora do registro de exclusividade do Artista Jorge de Altinho (Cantor de Forró) para realização de 01 (um) Show Artístico no dia 17 de junho de 2017, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do São João do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico., resolve ADJUDICAR a:
Pessoa Jurídica: Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artisticas-ME, CNPJ n º 18.826.789/000108, estabelecida a Rua Silveira Lobo, nº 32 Bairro: Poco, CEP nº 52.061-030, Cidade: Recife/PE.

Valor Total Adjudicado: Será o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pela única apresentação do show artístico no dia 17 de junho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2B9F9983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 096/2017, Inexigibilidade nº 010/2017, para a contratação direta da:

Pessoa Jurídica: Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artisticas-ME, CNPJ n º 18.826.789/000108, estabelecida a Rua Silveira Lobo, nº 32 Bairro: Poco, CEP nº 52.061-030, Cidade: Recife/PE, com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pela única apresentação do show artístico no dia 17 de junho de 2017.

Direito a: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show do artista Jorge de Altinho (Cantor de Forró), no dia 17 de junho de 2017, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do São João do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D33BF028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2017,** objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar o Centro de Especialidade em Reabilitação (CER), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
Pessoa Jurídica 01: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 76.263,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 10, 26, 36, 39, 42, 52, 53, 66, 69, 109, 119, 122 e 127;
Pessoa Jurídica 02: CRM Comercial Ltda-ME CNPJ: 04.679.119/0001-93, com o valor total de R$ 41.733,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 35, 95, 96, 97, 105, 106, 108, 113, 115, 118, 119 e 132;
Pessoa Jurídica 03: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 90.313,70, vide proposta consolidada, referente aos itens: 41, 76, 79, 82, 92, 94, 107, 110, 123 e 136;
Pessoa Jurídica 04: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 68.466,51 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), vide proposta consolidada, referente aos itens: 1, 2, 5, 12, 17, 45, 60, 68, 78, 100, 101 e 114.
Pessoa Jurídica 05: E. T. Marques da F. Informática-EPP, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com o valor total de R$ 83.567,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 6, 18, 32, 37, 44, 48, 51, 55, 56, 65, 116, 120 e 126;
Pessoa Jurídica 06: Gigante Recem Nascido Ltda-EPP, CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor total de R$ 5.500,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: referente aos itens: 25.
Pessoa Jurídica 07: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 49.967,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 15, 29, 38, 46, 50, 63, 81, 86, 99 e 112;
Pessoa Jurídica 08: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 17.267,90, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 33, 61, 70, 73, 128 e 143;
Pessoa Jurídica 09: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 129.097,60, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 11, 23, 31, 47, 54, 57, 58, 59, 64, 67, 85, 98, 130, 131 e 133;
Pessoa Jurídica 10: Magna Medica C. de Prod. Médicos Hosp. Ltda, CNPJ: 05.922.811/0001-63, com o valor total de R$ 179.439,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 4, 9, 13, 19, 20, 24, 6 e 90;

Pessoa Jurídica 11: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 3.835,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 22, 43, 75 e 138.
Pessoa Jurídica 12: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 68.036,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 21, 30, 71, 87, 88, 93, 102, 134 e 137;
Pessoa Jurídica 13: W M JR - Com. De Equip. Médicos Ltda-EPP, CNPJ: 18.558.644/0001-65, com o valor total de **R$ 4.600,00**, vide proposta consolidada, ref. aos item: 25.
Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 21 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:43F4F32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 002/2017**, objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
Pessoa Jurídica 01: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 15.363,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 43, 47, 48, 49, 51, 74, 75 e 78;
Pessoa Jurídica 02: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 20.437,99, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 33, 37, 40, 57, 64 e 70;
Pessoa Jurídica 03: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;
Pessoa Jurídica 04: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;
Pessoa Jurídica 05: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 21.487,00, vide proposta consolidada, ref. aos itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 46 e 79;
Pessoa Jurídica 06: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 12.649,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 12, 15, 24, 60, 61, 68, 69, 72 e 73;
Pessoa Jurídica 07: Edilane da Costa Carvalho - EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor total de R$ 29.454,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 1, 10, 11,17, 22, 50, 62 e 77;
Pessoa Jurídica 08: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 4.840,68, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 16, 36, 41, 42, 52, 63, 66 e 76;
Pessoa Jurídica 09: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 31.178,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 2, 9, 13, 18, 20, 35, 53 e 71.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 23 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:62A00A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **022/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**:**
Pessoa Jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, estabelecida a Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 58.032-100, João Pessoa /PB, com o valor total de R$ 19.717,50 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Direito a: Prestar fornecimento de material de laboratório, para as Unidades básicas de Saúde do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 09 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D1011993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a:

Pessoa Jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, estabelecida a Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 58.032-100, João Pessoa /PB, com o valor total de R$ 19.717,50 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Direito a: Prestar fornecimento de material de laboratório, para as Unidades básicas de Saúde do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 09 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:75EEEF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, estabelecida a Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 58.032-100, João Pessoa /PB.
OBJETO: Prestar fornecimento de material de laboratório, para as Unidades básicas de Saúde do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.
VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R$ 19.717,50 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
RECURSO: Próprios.
FORMA DE PAG.: Será de acordo com a entrega dos materiais.
DOTAÇÃO: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.2026.2008 - Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 - Material de Consumo/08.243.2026.2007 - Manter o Conselho Tutelar, 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.4002.2129 - Manter as atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, conforme QDD/2017, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.
DATA DA ASS.: 09 de fevereiro de 2017.
PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Albino Ribeiro de Araújo(Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 09 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C6617F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: ARNALDO ALVES VIEIRA, CNPJ nº 10.903.250/0001-95, estabelecida a Rua Nova, nº 12, Bairro: Centro, CEP nº 56850-000, Cidade: Flores/PE, representada neste ato pelo Sr. Arnaldo Alves Vieira, CPF nº 769.527.548-49 e carteira de identidade nº 9.733.892 SSP/PE, residente a Travessa Princesa Isabel, nº 30, Bairro: Centro, CEP nº 56.850-000 Cidade: Flores/PE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO A solicitação Sr. Fábio Braz Pereira, Secretário de Adm. e Finanças da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, de um termo aditivo de prazo para continuação da Aquisição de peças e serviços automotores, para atender os veículos da Prefeitura de Princesa Isabel.

CONSIDERANDO a boa qualidade dos serviços prestados pela contratada, ainda a continuação do fornecimento de peças e serviços para automotores contratados, fica justificada a prorrogação da vigência. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 03 de março de 2016 a 03 de março de 2017, para a nova vigência que fica prorrogação até 31 de dezembro de 2017, fundamentado na cláusula segunda item 2.1 e 2.2.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA: 04/03/2017.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento, e o Sr. Arnaldo Alves Vieira (Pela contratada).
Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F1DC4243

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 004/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro de Atenção Pisicossocial – CAPS, conforme planilha orçamentária. **Data da Abertura:** 16 de maio de 2017. **Horário:** 08h:00m (oito horas), **Local: Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Obs:** Será convidado através de oficio um representante do Ministério Público Estadual e um representante do Ministério Público Federal. **Dawnloands:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 24 de abril de 2017

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D991AABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 005/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER, conforme planilha orçamentária. **Data da Abertura:** 16 de maio de 2017. **Horário:** 10h:30m (dez horas), **Local: Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Obs:** Será convidado através de oficio um representante do Ministério Público Estadual e um representante do Ministério Público Federal. **Dawnloands:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 24 de abril de 2017

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:767902A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 006/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Reforma e Pintura do Hospital São Vicente de Paula, pertencente ao Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilha orçamentária. **Data da Abertura:** 16 de maio de 2017. **Horário:** 14h:00m (quatorze horas), **Local: Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Obs:** Será convidado através de oficio um representante do Ministério Público Estadual e um representante do Ministério Público Federal. **Dawnloands:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 24 de abril de 2017

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CF5093A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 007/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, da cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha orçamentária. **Data da Abertura:** 16 de maio de 2017. **Horário:** 16h:30m (dezesseis horas e trinta minutos), **Local: Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Obs:** Será convidado através de oficio um representante do Ministério Público Estadual e um representante do Ministério Público Federal. **Dawnloands:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 24 de abril de 2017

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D895F3BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços técnicos especializados em Engenharia Civil juntos a Prefeitura Municipal de Santa Cecília.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MNS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - R$ 48.000,00.

Santa Cecília - PB, 20 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:D0759596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços técnicos especializados em Engenharia Civil junto a Prefeitura Municipal de Santa Cecília..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 Secretaria de Infra Estrutura 3300.00 Outras Despesas Correntes 0001773390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00071/2017 - 20.04.17 - MNS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - R$ 48.000,00

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:4EBF2F4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, CNPJ: 07.622.652/0001-07.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 Secretaria de Administração e Planejamento -** 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças -** 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura **–** 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** – 04 122 2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2083 - Manutenção das

atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos** – 20 122 2013 2062 - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.040 Secretaria de Saúde** – 10 301 2012 2042 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – 10 301 1014 2059 Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social** – 08 244 1023 2069 - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 29.300,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6BC7F0B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em favor de **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66**,** com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB, venceu todos os itens licitados dos Lotes 01 e 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 174.380,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de abril de 2017.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1B10542A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** CPNJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 Secretaria de Administração e Planejamento -** 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças -** 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura **–** 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** – 04 122

2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos** – 20 122 2013 2062 - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.040 Secretaria de Saúde** – 10 301 2012 2042 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – 10 301 1014 2059 Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social** – 08 244 1023 2069 - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 174.380,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D92507B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**, objetivando a Locação de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Santa Teresina – PB, em favor de **EGILDO MARIANO DUARTE, portador do** CPF: 544.760.894-53 e RG: 373281596 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Grosses, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de abril de 2017.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE30ED08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **EGILDO MARIANO DUARTE, portador do** CPF: 544.760.894-53.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de Carga, tipo Camionete Carroceria Aberta, GM/CHEVROLET D20 CUSTON S, ANO 1993, Cor Vermelha, com capacidade mínima de 1.00 T e Potência Mínima de 92Cv, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Santa Teresina – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – 12 361 1005 2083 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação / MDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**.**
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 18/04/2018
DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e EGILDO MARIANO DUARTE, **Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:161E23ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em favor de **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Polônia, n.º 25, Jardim Europa, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.705-120, venceu o Valor Global de **R$ 30.958,00 (Trinta Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.652/0001-07, sediada na Rua do Prado, N.º 317, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 010, representada pelo Sr. **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF: 057.309.794-10 e RG: 10401933 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Prado, 317, Centro, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 29.300,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 42.070,00 (Quarenta e Dois Mil e Setenta Reais), AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.737.596/0001-60**, com sede na Avenida José Américo de Almeida, N.º 442, Sala 1004, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-300, representado pelo Sr. Robson Torres dos Santos, portador do CPF sob o nº 030.122.544-39 e do RG sob o nº 2.288.885 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Peregrino de Araújo, nº 1050, Bairro Centro, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 1.395,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de abril de 2017.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4CEB8B94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** CNPJ: 05.816.684/0001-18.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 Secretaria de Administração e Planejamento -** 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças -** 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura **–** 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** – 04 122 2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos** – 20 122 2013 2062 - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.040 Secretaria de Saúde** – 10 301 2012 2042 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – 10 301 1014 2059 Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social** – 08 244 1023 2069 - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos

p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 30.958,00 (Trinta Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:074F231F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.296.355/0001-06.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 Secretaria de Administração e Planejamento -** 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças -** 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura **–** 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** – 04 122 2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos** – 20 122 2013 2062 - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.040 Secretaria de Saúde** – 10 301 2012 2042 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – 10 301 1014 2059 Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social** – 08 244 1023 2069 - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 42.070,00 (Quarenta e Dois Mil e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e PEDRO SILVA AZEVEDO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D5D1A1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - ME**, CNPJ: **10.737.596/0001-60**.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 Secretaria de Administração e Planejamento** - 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças** - 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura – 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** – 04 122 2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos** – 20 122 2013 2062 - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.040 Secretaria de Saúde** – 10 301 2012 2042 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – 10 301 1014 2059 Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social** – 08 244 1023 2069 - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.395,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e ROBSON TORRES DOS SANTOS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D296A32C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
(SESSÃO DESERTA)

PROCESSO LICITATÓRIO n° 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **25 de abril de 2017, no site oficial do município:**

www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de aplicação de aulas e ensinamentos da capoeira.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de maio de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: cplsaojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 24 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EA3C3B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **25 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Locação de veículos, tipo passeio, para a Secretaria Municipal de Educação.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de maio de 2017, às 10:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:83833507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **25 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de maio de 2017, às 12:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:38910ABF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA

Ref. Processo Licitatório MSJBC/ PB nº 052/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: **Contratação Direta para a aquisição de fardamentos para a rede municipal de ensino.**

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **AFRÂNIO DUARTE DE SÁ** (CNPJ 13.716.624/0001-51), com a importância global de **R$ 7.177,50** (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para a aquisição de fardamentos para a rede municipal de ensino**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. A licitante proponente comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de abril de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:75E1BA73

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2017 – DISPENSA Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: AFRÂNIO DUARTE DE SÁ (CNPJ 13.716.624/0001-51); OBJETO: aquisição de fardamentos para a rede municipal de ensino; PRAZO PARA ENTREGA: em até dez (10) dias do recebimento da Autorização de compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.007.2013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 001; VALOR GLOBAL: R$ 7.177,50 (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de abril de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C950B494

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Contratação da aquisição de EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Família existente neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Processo Licitatório destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ART. 48, I da Lei Complementar 123/06; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP - R$ 14.393,00
EDILANE DA COSTA CARVALHO - EPP - R$ 43.125,00
EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 12.878,00
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 20.480,00
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - R$ 13.400,00
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 31.538,00

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 10 de abril de 2017

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:158DCED4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FA1395F5

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2017, para o dia 04 de Maio de 2017 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F7CCD870

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2017, para o dia 04 de Maio de 2017 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (83) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3A49A005

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2017, para o dia 02 de Maio de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1E4DA54B

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00011/2017, para o dia 02 de Maio de 2017 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C9109B0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2017 - CPL 2017

PORTARIA Nº 013/2017
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 9º 2º XXVII, do Regimento Interno da Câmara c/c e o Art. 1º, da Lei nº 089 de 02 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão permanente de licitação – CPL, nos temos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I – JOSÉ ADAILTON NUNES – Presidente
II – RAILSON MIGUEL DA SILVA – Membro
III – VITÓRIA REJANE DIONÍSIO TAVARES- Membro

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se e cumpra-se.

Serra Grande/PB, 03 de Abril de 2016.

MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA
Vereadora Presidenta

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:3F50918F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA 015

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2017.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor **WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de continuo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 24 de abril a 23 de maio de 2017, referente ao ano de 2017.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 24 de abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
2º Secretario

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:67E1EB98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 09, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

APROVA O REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO, IMPRESCINDÍVEL PARA A PROGRESSÃO NA CARREIRA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a presente regulamentação se aplica ao desenvolvimento dos princípios necessários ao estabelecimento de um novo regime de avaliação do desempenho docente e de suporte pedagógico instituídos no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal de Soledade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um modelo de avaliação que vise a simplificação e efetivação do processo;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho se assenta na atividade docente - científico pedagógica, participação na vida da escola e relação com a comunidade educativa e a formação contínua e desenvolvimento profissional.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 1º O presente Decreto regulamenta o sistema de avaliação do desempenho dos profissionais do magistério estabelecido nos art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 003/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Soledade).

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério, a ser instituída anualmente por ato do Chefe do Executivo Municipal, reunir-se-á nos períodos destinados à progressão, sempre ao final de cada exercício administrativo, extraordinariamente quando houver necessidade e por convocação do Chefe do Executivo ou de qualquer um dos seus membros, e será composta por:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sendo um deles, obrigatoriamente, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;
III – 01 (um) representante da Entidade Sindical representativa dos servidores do Magistério Municipal;
IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério se reunirá com vistas a:

I – solicitar a identificação dos profissionais da educação que adquiriram direito à progressão;
II – apurar os resultados da Avaliação de Desempenho e solicitar nova avaliação, quando for o caso;
III – analisar e formalizar as propostas de concessão de progressões com base no resultado obtido na avaliação de desempenho dos profissionais da educação;
IV – acompanhar a listagem final dos profissionais da educação que adquiriram direito à progressão;
V – decidir sobre os recursos manifestados contra os atos a que se refere a alínea anterior.

Art. 4º Ficam por este Decreto regulamentados os fatores e métodos para a verificação dos critérios da avaliação destinada a apurar o merecimento através do desempenho do Profissional da Educação.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

I – apurar o interstício cumprido pelo profissional da educação;
II – providenciar o preenchimento dos dados de identificação nos instrumentos de Avaliação de Desempenho;
III – proceder a distribuição e o recolhimento dos instrumentos de avaliação de desempenho às chefias e aos profissionais da educação, para autoavaliação;
IV – tomar as medidas cabíveis para que os formulários sejam devolvidos no tempo previsto, devidamente preenchidos;
V – elaborar e divulgar a listagem dos profissionais da educação que adquiriram direito à progressão;
VI – apurar a pontuação dos profissionais da educação avaliados, registrando e totalizando os pontos obtidos em cada fator.

Art. 6º Ficarão impedidos de participar da Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério, os membros que estejam concorrendo à progressão, no ato da avaliação pessoal.

CAPÍTULO II
REGIME GERAL DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

SEÇÃO I
Objetivos, Natureza e Contagem de Tempo

Art. 7º A avaliação do desempenho dos profissionais do magistério tem como objetivo a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes e de suporte pedagógico.

Art. 8º Para além dos objetivos estabelecidos no artigo anterior, o sistema de avaliação do desempenho deve ainda permitir diagnosticar as necessidades de formação dos docentes e de suporte pedagógico, a considerar no plano de formação de cada agrupamento de escolas e do órgão central da Educação.

Art. 9º A avaliação incide sobre as seguintes dimensões do desempenho do pessoal docente e de suporte pedagógico:

I - Científica e pedagógica;
II - Participação na escola e relação com a comunidade;
III - Formação contínua e desenvolvimento profissional.

Art. 10 Os ciclos de avaliação dos docentes e de suporte pedagógico ocorrerão sempre a cada ano letivo, no período de cinco anos, para concessão da progressão funcional ao término do interregno temporal de 05 (cinco) anos.

Art. 11 A contagem do tempo efetivamente trabalhado será feita com base nos assentamentos funcionais dos profissionais da educação.

Parágrafo único. Serão computados como de efetivo exercício as férias, as faltas justificadas, desde que não excedam 10 (dez) dias letivos ao longo do ano em avaliação, as licenças prêmio e os demais períodos de afastamento assim previstos no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e no Estatuto dos Servidores Municipais de Soledade, bem como sendo interrompido seu curso nos casos também previstos nestes diplomas.

Art. 12 O interstício necessário para a progressão será computado em dias a contar da data de entrada em exercício do servidor no respectivo cargo.

§ 1º A contagem do interstício para progressão será suspensa nas ausências e afastamentos do servidor, ressalvadas aquelas consideradas pela Lei Complementar nº. 003/2002 como de efetivo exercício.
§ 2º A pena de suspensão aplicada como penalidade administrativa importará no sobrestamento da contagem dos dias efetivamente trabalhados para efeito de progressão, retomando-se a contagem no dia subsequente ao término da penalidade.
§ 3º O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas o ato que as conceder ficará sem efeito caso seja ele punido.
§ 4º O servidor só perceberá o vencimento correspondente ao novo padrão se, concluído o processo disciplinar, não sofrer penalidade.
§ 5º O servidor que não permanecer em efetivo exercício na mesma unidade organizacional ou órgão durante todo o período avaliativo será avaliado pela unidade de avaliação na qual tiver permanecido por maior tempo.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 13 Para realizar a avaliação de desempenho dos profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal de Soledade, deverão ser obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa e serão adotados os seguintes critérios de julgamento, além dos fatores pré-estabelecidos no artigo 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 469/2008:

I – Fatores de Avaliação:

a) de desempenho:

1. comprometimento, com peso 1,0;
2. criatividade, com peso 0,5;
3. iniciativa e liderança, com peso 0,4;
4. planejamento e organização no trabalho, com peso 0,4;
5. relacionamento interpessoal, com peso 0,2;
6. assiduidade e pontualidade, com peso 2,0;
7. realização e desenvolvimento de projetos e pesquisas, com peso 1,5.

b) de aferição de qualificação:

1. participação integral nas formações continuadas promovidas pela SMECET, com peso 1,0;
2. participação em cursos de qualificação e extensão, com peso 1,0;

c) de análise de conhecimentos:

1. domínio do conhecimento, com peso 2,0.

Parágrafo único. A pontuação para progressão horizontal será determinada pela médica ponderada dos fatores referenciados no inciso I, do art. 13 deste Decreto, tomando-se:

I – a média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 4,0 (quatro);
II – a pontuação da qualificação, com peso 2,0 (dois);
III – a avaliação de conhecimentos, com peso 2,0 (dois);
IV – a avaliação positiva acaso o servidor não tenha sofrido penalidade disciplinar no período, com peso 2,0 (dois).

§ 1º Os profissionais da educação que desempenhem funções de Direção, Chefia e Assessoramento e Comando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e que estejam em desempenho de atividades classistas, ficam dispensados da Avaliação de Desempenho previsto no inciso I, alínea *a* deste artigo;

§ 2º Os profissionais da educação que estejam permutados com outros órgãos, serão por estes avaliados;
§ 3º O profissional da educação que tenha sofrido algumas penalidades disciplinares, deixará de receber os pontos citados no caput deste artigo, e passará a ser atribuído os seguintes pontos negativos, a cada tipo de penalidade abaixo citada, conforme a seguir:

I – para cada advertência por escrito, 1 (um) ponto negativo;
II – para cada suspensão, 2 (dois) pontos negativos;
III – para cada falta injustificada, 0,5 (meio) ponto negativo.

§ 2º Os pontos obtidos pelo profissional da educação no fator disciplina serão deduzidos do total de pontos por ele obtido no formulário de Avaliação de Desempenho.

SEÇÃO I
Dos procedimentos para Avaliação do Desempenho

Art. 15 A Avaliação de Desempenho Individual é um processo para aferir as ações do servidor público na execução de suas atribuições, com a finalidade de identificar potencialidades, oportunidades e promover a melhora da performance e do aproveitamento do servidor na Administração Pública Municipal.

Art. 16 Para fins de aplicação do disposto neste regulamento, considera-se:

I - **Avaliação**: ato de medição e atribuição de valor às ações desenvolvidas pelo servidor na execução de suas atividades, a partir de critérios pré-definidos;
II - **Desempenho**: conjunto de fatores e características da atuação profissional do servidor;
III - **Fator de Competência**: elemento de articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor para a realização de suas atividades.

Art. 17 A Avaliação de Desempenho Individual de que trata este Decreto terá foco em competências, cabendo ao avaliador:

I – atribuir ao profissional da educação avaliado, para cada fator, a pontuação estabelecida no fatos desempenho demonstrado, preenchendo no formulário de Avaliação de Desempenho, o campo destinado para tal fim;
II – avaliar cada profissional da educação com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação;
III – encaminhar os formulários de Avaliação de Desempenho devidamente preenchidos e assinados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de seu recebimento.

Art. 18 O instrumento de avaliação consiste num documento de reflexão sobre a atividade desenvolvida incidindo sobre os seguintes elementos:

I - a prática letiva;
II – as atividades promovidas;
III - a análise dos resultados obtidos;
IV - a contribuição para os objetivos e metas fixadas no Plano Municipal de Educação;
V - a formação realizada para a melhoria da ação educativa.

Art. 19 Não havendo consenso quanto à pontuação da avaliação entre o avaliador e o avaliado, a avaliação deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério.

Parágrafo único. O servidor terá até 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação dos atos de enquadramento, para interpor recurso na Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério, que decidirá no prazo de dez dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 20 Compete à Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério:

I – orientar as chefias e os profissionais da educação quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à Avaliação de Desempenho;
II – convocar o avaliador e o avaliado para prestarem esclarecimentos e, caso sejam constatados erros, distorções ou divergências substanciais entre os resultados apresentados pela chefia e o entendimento do profissional da educação avaliado, determinar a realização de nova Avaliação de Desempenho, se for o caso.

Art. 21 Para fazer jus à progressão, o profissional da educação deverá, cumulativamente:

I – ter cumprido o estágio probatório;
II – ter cumprido o interstício mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no padrão salarial em que se encontra;
III – ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) do total de pontos na média de suas cinco Avaliações Anuais de Desempenho Funcional;
IV – estar no efetivo exercício no serviço público municipal.

Parágrafo único. O total de pontos é representado pela soma da pontuação obtida de acordo com o previsto no art. 13 deste Decreto.

Art. 22 Alcançando o resultado positivo anualmente, com o preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no art. 21 deste Decreto ao fim dos 05 (cinco) anos, o servidor terá incorporado aos seus vencimentos valor equivalente à 5% (cinco por cento) dos mesmos.

Art. 23 Caso não alcance o grau de merecimento mínimo a que se refere o inciso III, do art. 21 deste Decreto, ao final dos cinco anos, o profissional da educação permanecerá no padrão de vencimento em que se encontra, devendo cumprir novo interstício de efetivo exercício nesse padrão, durante o qual estará sendo avaliado, para efeito de nova apuração.

Art. 24 Os efeitos financeiros decorrentes das progressões previstas neste Capítulo vigorarão a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua concessão.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 Para averiguação do direito à percepção do adicional inserido irregularmente nos vencimentos dos profissionais do magistério no ano de 2015, por ausência de regulamentação, estarão aptos a serem avaliados, e poderão ter implementado o percentual de 5%, desde que preencham os requisitos previstos no art. 21 deste Decreto:

I – os que, no período de junho de 2008 e dezembro de 2016 possuam efetivo exercício de 05 (cinco) anos;
II – os que forem completando no ano de 2017 o efetivo exercício de 05 (cinco) anos;
III – os profissionais pedagogos inseridos em outras Secretarias do Município de Soledade, desde que com efetivo exercício de 05 (cinco) anos;
IV – os que estiverem em gozo de licença para exercício de mandato classista, desde que possuam efetivo exercício de 05 (cinco) anos;

Art. 26 Os casos omissos neste regulamento de Avaliação de Desempenho serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério.

Art. 27 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 17 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:AA28CC7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB – PMGIRS, CRIA O COMITÊ DIRETOR E O GRUPO DE SUSTENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto n° 7.217 de 21 de julho de 2010, que outorga aos municípios o papel de titulares dos serviços de Saneamento Básico, cabendo-lhes, no exercício da sua titularidade, a formulação e implementação da Política Municipal de Saneamento;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a formulação e implementação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando organizar o processo participativo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, responsáveis pela revisão e implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê Diretor deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de revisão do PMGIRS, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê Diretor será responsável pela coordenação da revisão do PMGIRS, sendo de sua competência:

I – Coordenar o processo de mobilização e participação social;
II – Sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de resíduos sólidos;
III – Deliberar sobre as estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do Plano;
IV – Analisar e aprovar os produtos da consultoria contratada quando houver;
V – Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;
VI – Formular os temas para debate;
VII – Criar agendas para a apresentação pública dos resultados do trabalho;
VIII – Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção do PMGIRS, publicá-los e distribuí-los convenientemente;
IX – Garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a seminários, audiências públicas, conferências e debates visando a participação social no processo de discussão do PMGIRS;
X – Promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do PMGIRS, constituindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação.

Art. 4º O Comitê Diretor deverá ser formado por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema, que deverá possuir caráter técnico, tendo no mínimo a seguinte composição:

I – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
III – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
IV – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda;
V – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
VI – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
VII – 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais, Aquicultura e Pesca;
VIII – 01 (um) Técnico da Procuradoria Geral do Município.

§1º O Secretário Executivo do Comitê Diretor será nomeado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, devendo possuir conhecimento e experiência na área do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos;
§2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 5º O Grupo de Sustentação será o organismo político de participação social e será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo e na consolidação das políticas públicas de resíduos sólidos no Município de Soledade.

Art. 6º O Grupo de Sustentação será formado por:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo;
II – 02 (dois) Representantes da Câmara de Vereadores, com representação da situação e da oposição;
III – 01 (um) Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável;
IV – 01 (um) Representante do Ministério Público atuando no Município;
VI – 01 (um) Representante dos comerciantes;
VI – 02 (dois) Representantes das Igrejas, sendo um da Igreja Católica e outro das Igrejas Evangélicas;
IX – 01 (um) Representante dos funcionários da limpeza pública;
X – 01 (um) Representante dos Catadores;

Art. 7º O Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, juntos, irão definir em reunião a pauta básica, devendo ser elaborados documentos-guia para orientação da discussão, os quais conterão os principais temas locais, as diretrizes da Política Nacional e as contribuições feitas pelos representantes dos órgãos públicos e dos diversos setores da comunidade.

Art. 8º O Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, juntos, deverão elaborar uma agenda de todo o processo de construção dos Planos de Gestão, a ser pactuada com a comunidade local, por meio de suas representações.

Art. 9º A agenda a ser criada pelo Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, deverá conter:

I – Frequência de reuniões com suas datas, horários e locais;
II – Datas para a divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam preparar-se para os eventos, sendo de fundamental importância que todos os setores sociais e econômicos envolvidos tenham tempo para o debate entre seus pares e a construção de posições em relação às temáticas discutidas;

III – O anúncio dos debates públicos (seminários e/ou conferências) previstos para momentos chave do processo, os quais visam apresentar o conteúdo do Plano para o estabelecimento do compromisso coletivo da construção da política e validar esses documentos.

Art. 10 O Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, juntos, deverão preparar iniciativas de educação ambiental, buscando uma abordagem transversal nas temáticas da não geração, redução, consumo consciente, produção e consumo sustentáveis, devendo, complementarmente, ainda:

I – Promover a educação ambiental unindo resíduos sólidos, água, esgotamento sanitário, arborização e energia sempre que possível;
II – Acompanhar o desenvolvimento da agenda de comunicação específica do Plano e o processo participativo de sua construção tendo a mídia local como parceira;
III – Realizar campanhas de divulgação da temática dos resíduos sólidos de forma criativa e inclusiva.

Art. 11 O Processo de Revisão do PMIGRS deverá contemplar as fases de diagnóstico, planejamento das ações e implementação. Sendo divididas em:

I – **FASE I: Planejamento do Processo:**

a) Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação;
b) Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II – **FASE II: Elaboração do PMIGRS:**

a) Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
b) Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
c) Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
d) Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
e) Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMIGRS;
f) Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.

III – **FASE III – Aprovação do PMIGRS**:

a) Etapa 9 – Aprovação do PMIGRS.

Art. 12 O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do PMGIRS, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências Municipais abertas à população.

Art. 13 O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduo Sólido Urbano deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:1205CD50

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 011/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 005/2016/IPSOL.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria AVI – nº 005/2016 datada de 01/04/2016 publicada em 20 de julho de 2016.

Soledade-PB, 24 de abril de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:9C240966

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – 012/2017

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 004/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria AVI – nº 019/2016 datada de 01/03/2016 publicada em 20 de julho de 2016.

Soledade-PB, 24 de abril de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:90504F74

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 004/2016

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 004/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **ADEZIVA BARBOSA ARAÚJO RAMOS**, matrícula nº 00375, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE** a partir de 01 de março de 2016, calculados nos termos do Art. 6º, incisos I, II,III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c 5º do art. 40 da CF/88. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 01 de março de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:5A36D682

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - NO 005/2016

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 005/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **VERONICA DE LOURDES ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 00650, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO NÍVEL-A**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE** a partir de 01 de abril de 2016, calculados nos termos do Art. 3º, I, II e III, da EC 47/2005. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

Soledade-PB, 01 de abril de 2016.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:ECA1186A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 016/2017

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 12/12/2016**, através do Decreto 018/2016, que homologou o resultado final do concurso 001/2016, para os Cargos de Agente de Endemias, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, por necessidade do serviço, e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H..
10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0907006	JOSE GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS	1º COLOCADO
0901007	ANTONIO ARQUIMEDEDES ALVES DA SILVA	2º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 25 de abril de 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:C25F4471

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 TOMADA DE PREÇOS 002/2017 - AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Soledade-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando a identificação de vícios no Edital que poderiam comprometer a formulação das Propostas, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO CHICO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda nos termos do § 4º do Artigo 21 da mesma Lei, que seria realizada no dia 28/04/2017, às 08:00 horas, fica**REMARCADA**para o dia **12/05/2017, às 08:00 horas**. O Edital RETIFICADO e seus componentes encontram-se à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Soledade, sediada à Rua José Francisco de Araújo, Nº 62, Centro, no horário de expediente de 08:00 as 13:00 horas. Outras informações poderão ser dirimidas pelo Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 24 de Abril de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:07F9EC16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Tavares – PB, torna público que a sessão para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial n.º 27/2017, que tem como objeto a Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares, será realizada às 14:00 horas do dia 26/04/2017, na sala de reuniões da CPL.

Tavares – PB, em 24 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:822EDBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais. Data e Local, às 08:00 horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 24 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:69CE9A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017

OBJETO: Locação de Carro de Som para divulgação volante dos atos institucionais do Município. Data e Local, às 09:00 horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 24 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A1A4E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente. Data e Local, às 10:00 horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 24 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B9D58727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica, incluindo Informatização dos Serviços Educacionais das Escolas e Secretaria Municipal de Educação. Data e Local, às 11:00 horas do dia 09/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 24 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2A5C6C53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Secretaria de Finanças						Fevereiro de 2017
Departamento de Contabilidade						
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário						
1000.00.00.00	Receita Correntes	5.921.977,74	10.402.298,29	3000.00 DESPESAS CORRENTES	4.133.681,27	5.837.251,16
1100.00.00.00	Receita Tributária	245.809,54	419.100,10	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.680.402,36	5.042.276,50
1110.00.00.00	IMPOSTOS	243.256,87	415.132,77	3190.00 Aplicações Diretas	3.680.402,36	5.042.276,50
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	182.607,80	267.696,42	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21.256,30	43.449,60

1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.054,81	13.746,69	3190.03	Pensões	25.925,88	51.780,34
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	109.778,36	152.424,65	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	50.802,60	50.802,60
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	109.778,36	152.424,65	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.122.917,08	4.433.158,38
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	71.774,63	101.525,08	3190.13	Obrigações Patronais	439.131,88	439.131,88
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	60.649,07	147.436,35	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.090,05	20.675,13
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.649,07	147.436,35	3190.91	Sentenças Judiciais	3.278,57	3.278,57
1120.00.00.00	Taxas	2.552,67	3.967,33	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.278,91	794.974,66
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.552,67	3.967,33	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.011,00	5.211,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	660,00	1.117,77	3350.41	Contribuições	1.200,00	2.400,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.515,67	2.261,06	3350.43	Subvenções Sociais	2.811,00	2.811,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25,00	95,00	3390.00	Aplicações Diretas	449.267,91	789.763,66
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	352,00	493,50	3390.14	Diárias - Civil	5.179,20	5.179,20
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	102.176,94	196.350,22	3390.30	Material de Consumo	157.962,35	289.578,35
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.176,94	196.350,22	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	7.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.100,06	69.012,53	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.744,00	33.744,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	117,00	1.468,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.279,98	84.104,69
1311.00.00.00	Alugueis	117,00	1.468,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	56.220,56	111.438,12
1311.01.00.00	Aluguéis	117,00	1.468,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	600,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	29.983,06	67.544,53	3390.91	Sentenças Judiciais	1.786,45	1.786,45
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.983,06	67.544,53	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.029,62	213.231,53
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.503,82	48.198,22	3390.93	Indenizações e Restituições	23.465,75	43.101,32
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.180,44	5.914,61	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	211.791,59	417.561,04
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	12.683,09	28.834,89	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	211.791,59	417.561,04
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.640,29	13.448,72	4690.00	Aplicações Diretas	211.791,59	417.561,04
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	8.479,24	19.346,31	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	132.598,77	259.175,40
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	8.479,24	19.346,31	4690.91	Sentenças Judiciais	79.192,82	158.385,64
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	100,00				
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	0,00	100,00				
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	100,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.479.413,47	9.639.235,93				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.478.476,47	9.637.418,93				
1721.00.00.00	Transferências da União	3.735.515,23	6.179.761,74				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 2.236.888,96		3.981.768,76				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6,35	32,99				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.188,07	38.812,82				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	22.188,07	38.812,82				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.378.577,71	2.017.076,65				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	74.979,33	149.958,66				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	317.978,69	597.902,14				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	418,46	1.673,84				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	168.324,00	168.324,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.788,28	13.788,28				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	22.125,47	69.457,71				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	128.170,00	128.170,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	58.000,00	58.000,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	25.000,00	37.500,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas CEO	- 13.200,00	13.200,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	64.750,00	64.750,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC 94.107,50		94.107,50				
1721.33.15.00	Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	165.438,54	330.877,08				
1721.33.16.00	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	80.000,00	80.000,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	152.297,44	209.367,44				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.915,76	59.254,95				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	16.800,00	16.800,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	10.200,00	10.200,00				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	13.915,76	27.254,95			
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	5.000,00	5.000,00			
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	51.416,71	81.772,23			
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	51.416,71	81.772,23			

1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	521,67	1.043,34				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	408.908,46	1.053.095,78				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	323.318,34	868.880,75				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	85.590,12	167.313,21				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	63,95				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	16.837,87				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	1.334.052,78	2.404.561,41				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.044.548,90	2.115.057,53				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	289.503,88	289.503,88				
1770.00.00.00	Transferencias Provenientes de Pessoas Físicas	937,00	1.817,00				
1772.00.00.00	Transferências Provenientes de Pessoas Jurídicas	937,00	1.817,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.477,73	78.499,51				
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	71,65	157,59				
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71,65	157,59				
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	4,60	4,60				
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	7.966,65	15.150,07				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	49.833,74	52.608,94				
1922.00.00.00	Restituições	49.833,74	52.608,94				
1922.99.00.00	Outras Restituições	49.833,74	52.608,94				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	6.601,09	10.578,31				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.601,09	10.578,31				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	6.601,09	10.578,31				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	81.600,00	81.600,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	81.600,00	81.600,00				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	81.600,00	81.600,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	529.265,03	1.003.820,48				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	529.265,03	1.003.820,48				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	447.483,35	796.568,93				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	447.379,02	796.360,27				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	447.377,75	796.353,68				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	1,27	6,59				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	104,33	208,66				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	81.781,68	207.251,55				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	81.781,68	207.251,55				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	64.663,66	173.776,12				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	17.118,02	33.462,64				
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	0,00	12,79				
	Total do Movimento Orçamentário:	5.474.312,71	9.480.077,81		4.345.472,86		6.254.812,20

Contas Extra-Orçamentárias		611.587,67	1.028.348,80	Contas Extra-Orçamentárias	1.294.679,20	3.118.777,38
1-Diversos Responsáveis		0,00	0,00	1-Diversos Responsáveis	9.160,20	9.160,20
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	9.160,20	9.160,20
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar	780.629,58	2.169.782,53
000184	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2016	0,00	522.184,68
000185	Fundo Municipal de Saúde-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2016	736.077,20	1.050.266,41
000186	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2016	0,00	21.248,50
000187	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2016	0,00	5.630,00
000188	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2016	0,00	173.339,70
000189	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2016	0,00	63.815,54
000190	Secretaria de Saúde-2016	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2016	44.552,38	135.183,72
000191	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2016	0,00	18,16
000193	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2016	0,00	385,53
000194	Secretaria de Administração-2016	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2016	0,00	32.005,35
000195	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2016	0,00	79.192,82
000196	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2016	0,00	20.207,34
000198	Secretaria de Finanças-2016	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2016	0,00	66.304,78
6-Consignações – INSS		315.336,29	491.314,13	6-Consignações – INSS	242.546,43	523.206,55
000009	INSS DIVERSOS	315.336,29	491.314,13	INSS DIVERSOS	242.546,43	523.206,55
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		611.587,67	1.028.348,80	Contas Extra-Orçamentárias	1.294.679,20	3.118.777,38
10-Consignações – Outras		28.671,05	49.339,71	10-Consignações – Outras	29.158,82	29.158,82
000010	IMPOSTO SINDICAL	28.427,75	48.944,58	IMPOSTO SINDICAL	28.855,16	28.855,16
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	243,30	395,13	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	303,66	303,66
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		8.218,89	15.495,00	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	5.791,67	9.859,18
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.218,89	15.495,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.791,67	9.859,18
25-Consignaçõs Empréstimos		249.947,23	462.785,75	25-Consignaçõs Empréstimos	213.713,95	351.539,11
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	248.269,76	460.292,06	CONSIGNAÇÃO CAIXA	212.671,16	347.839,42
000016	CONSIGNAÇÃO BB	1.677,47	2.493,69	CONSIGNAÇÃO BB	1.042,79	3.699,69
27-Agentes Pagadores-Salário Família		9.414,21	9.414,21	27-Agentes Pagadores-Salário Família	12.798,55	25.190,99
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.268,11	2.268,11	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.988,48	7.226,17
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.146,10	7.146,10	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	10.810,07	17.964,82
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	880,00	880,00
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	880,00	880,00
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	198.076,25	396.152,50
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	198.076,25	396.152,50
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	192.896,32	385.792,64
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	5.179,93	10.359,86
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		611.587,67	1.028.348,80		1.492.755,45	3.514.929,88
Saldo Disponível						
		215,03	145,03		423,53	423,53
Conta Caixa		215,03	145,03	Conta Caixa	423,53	423,53
000001	0 0 Conta Caixa	215,03	145,03	0 0 Conta Caixa	423,53	423,53

0-Conta Movimento/Corrente	1.075.453,62	927.303,89			1.551.197,73	1.551.197,73

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente			1.075.453,62	927.303,89			1.551.197,73	1.551.197,73
Banco do Brasil			921.451,41	884.092,04	Banco do Brasil		1.266.945,81	1.266.945,81
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	5.859,82	5.817,42	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	5.893,54	5.893,54
000431	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	201,29	199,83	5289 2	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	202,44	202,44
000480	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	2.257,47	2.241,14	7066 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	2.270,46	2.270,46
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	412.643,51	829.188,83	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	393.473,39	393.473,39
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	5.167,58	4.219,95	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	6.056,43	6.056,43
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	2.003,89	1.972,39	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	2.019,50	2.019,50
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,05	100,32	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,63	101,63
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	54.524,63	6.393,46	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	98.886,41	98.886,41
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	338.063,04	3.009,12	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	542.854,61	542.854,61
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	19.477,58	2.969,18	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	41.557,17	41.557,17
000034	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	964,45	957,48	9455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	970,00	970,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	209,86	939,62	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	211,06	211,06
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	17.605,41	854,51	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	17.706,71	17.706,71
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	14.227,65	7.012,51	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	19.591,01	19.591,01
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	33.776,40	4.284,92	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	50.366,07	50.366,07
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.136,32	1.128,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.142,86	1.142,86
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	379,73	376,99	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	381,92	381,92
000010	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	43,74	43,42	19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	43,99	43,99
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	4.059,29	4.029,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	4.082,64	4.082,64
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	836,60	830,55	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	841,41	841,41
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	5.033,49	4.997,08	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	5.062,46	5.062,46
000114	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	983,60	976,49	23984 4	BANCO DO BRASIIL S/A AFM	989,26	989,26
000166	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	380,54	377,79	24163 6	BANCO DO BRASIL S/A C/C 24163-6 EQUIP. COZ. CRECHE	382,73	382,73
000163	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00	24495 3	BB C/ 24.495-3 PAR/FNDE INFRAESTRUTURA ESC	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	70.000,00	70.000,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.514,47	1.171,02	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.858,11	1.858,11

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente			1.075.453,62	927.303,89			1.551.197,73	1.551.197,73
Banco Santander S.A			21.220,27	21.169,11	Banco Santander S.A		21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.169,11	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Caixa Econômica Federal			132.781,94	22.042,74	Caixa Econômica Federal		263.031,65	263.031,65
000420	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	108.948,50	7.598,54	2 6	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	229.661,81	229.661,81
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	6.917,42	5.073,05	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	8.703,08	8.703,08
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	15.663,78	8.126,83	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	23.408,28	23.408,28
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.252,24	1.244,32	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.258,48	1.258,48
2-Conta Vinculada			3.959.801,12	3.617.008,39			3.731.520,58	3.731.520,58

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			3.959.801,12	3.617.008,39			3.731.520,58	3.731.520,58
Banco do Brasil			884.650,71	1.120.652,33	Banco do Brasil		1.035.269,40	1.035.269,40
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	177,50	176,22	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	178,52	178,52
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.731,33	1.718,81	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.741,29	1.741,29
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	207.966,63	182.448,48	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	31.989,80	31.989,80
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.805,60	915,53	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	2.755,96	2.755,96
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	33.150,90	2.678,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	84.823,39	84.823,39
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	159,24	158,09	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	160,15	160,15
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	2.029,25	2.014,57	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	2.040,92	2.040,92
000533	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	3,71	3,68	11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	3,73	3,73
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	1.266,72	311.990,69	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	229.222,53	229.222,53
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	12,08	11,99	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	12,15	12,15
000003	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	20.031,80	19.886,86	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	20.147,07	20.147,07
000007	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.938,40	4.902,67	19228 7	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	4.966,81	4.966,81
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.588,31	19.446,58	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	19.701,02	19.701,02
000125	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	128.824,97	127.892,91	21848 0	POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	129.566,26	129.566,26
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	68.222,78	67.729,17	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	68.615,34	68.615,34
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	797,46	791,96	22457X	FMS MAC II ESTADO	802,05	802,05
000079	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00	22509 6	C/C 22.509-6 PAR/FNDE	0,00	0,00
000093	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60	23083 9	CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	8.365,60	8.365,60
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	5.641,49	5.600,67	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	5.673,95	5.673,95
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	154,64	153,52	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	155,53	155,53
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.458,93	13.361,56	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	13.536,38	13.536,38
000155	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00	24512 7	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - CONST CENTRO REABL SAÚDE	0,00	0,00
000156	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	40.514,98	40.221,84	24571 2	CONVÊNIO PACTO SOCIAL - AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITALAR	40.748,11	40.748,11
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	269,56	267,61	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	271,11	271,11

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			3.959.801,12	3.617.008,39			3.731.520,58	3.731.520,58
Banco do Brasil			884.650,71	1.120.652,33	Banco do Brasil		1.035.269,40	1.035.269,40
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.398,34	2.380,99	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP3 SIST COLETI	2.412,14	2.412,14
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	37.593,32	37.321,33	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	37.809,64	37.809,64

000164	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00	24771 5	PM POMBAL UNIÃO EUROPEIA SUBV. CEMAR	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	39.077,43	38.794,70	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	39.302,29	39.302,29
000180	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	78.104,80	77.539,70	25403 7	PM POMBAL-FNDE PBA - PROG. BRASIL ALFAB.	78.554,23	78.554,23
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	19.296,58	19.156,96	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	19.407,61	19.407,61
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	36.783,23	36.517,10	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	36.994,89	36.994,89
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	833,36	827,33	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	838,15	838,15
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	56.059,22	42.385,32	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	66.659,93	66.659,93
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10.591,42	10.514,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10.652,36	10.652,36
000175	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	339,30	336,84	25517 3	FMAS - BLOCO PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	5.357,12	5.357,12
000179	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	18.425,98	18.292,67	25518 1	FMAS - BLOCO PSEMC CREAS	28.764,38	28.764,38
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	2.559,25	2.540,73	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	19.427,30	19.427,30
000184	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	3.059,06	3.036,93	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA	3.076,66	3.076,66
000187	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.417,54	20.269,82	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	20.535,03	20.535,03
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
Banco do Nordeste			85.804,43	87.503,23	Banco do Nordeste		86.377,95	86.377,95
000387	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	20.334,90	22.654,64	40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	20.405,79	20.405,79
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	65.469,53	64.848,59	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	65.972,16	65.972,16
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			3.959.801,12	3.617.008,39			3.731.520,58	3.731.520,58
Caixa Econômica Federal			2.989.345,98	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		2.609.873,23	2.609.873,23
000129	242 8	FMS - SAMU II	53,01	52,80	242 8	FMS - SAMU II	53,18	53,18
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	17,46	47,46	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	17,46	17,46
000169	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,01	2,01	305 0	PM POMBAL - CONCURSO PÚBLICO 2015	0,01	0,01
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	213.122,23	211.751,65	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	209.971,27	209.971,27
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	206.154,57	205.570,76	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	104.917,92	104.917,92
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	4.110,38	4.084,27	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	4.130,98	4.130,98
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	539.555,75	34.927,23	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	208.129,61	208.129,61
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	78.202,07	29.157,96	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	25.445,52	25.445,52
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	13.211,88	634,94	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	29.261,97	29.261,97
000127	624006 1	FNS BLINV	1.629,70	1.619,54	624006 1	FNS BLINV	1.637,72	1.637,72
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	882,48	877,13	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	886,70	886,70
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	55,02	54,99	624008 8	FNS BLINV - UBS	55,04	55,04
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,65	2,65	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,65	2,65
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	1.011,77	1.005,58	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	1.016,64	1.016,64
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	53,44	53,42	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	53,46	53,46
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	2.541,31	2.525,29	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	2.553,95	2.553,95
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.458,84	4.430,48	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	4.481,21	4.481,21
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.761,31	1.750,30	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	1.769,99	1.769,99
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	3.767,14	3.743,23	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	3.785,99	3.785,99
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	28.642,76	28.458,84	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS(FARMÁCIA BÁSICA)	28.787,78	28.787,78
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	5.108,06	5.075,53	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	5.133,72	5.133,72
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.367,91	3.346,57	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	3.384,74	3.384,74
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	64,20	64,11	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	81.685,17	81.685,17
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	72,22	72,08	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	72,33	72,33
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	36.267,77	36.034,81	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	36.451,46	36.451,46
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,31	34,31	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	34,31	34,31
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	246.152,30	244.394,11	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	247.697,10	247.697,10
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	509.220,92	506.101,80	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	511.803,60	511.803,60
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	804.930,43	800.000,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	809.012,88	809.012,88
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada			3.959.801,12	3.617.008,39			3.731.520,58	3.731.520,58
Caixa Econômica Federal			2.989.345,98	2.408.852,83	Caixa Econômica Federal		2.609.873,23	2.609.873,23
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	104.595,03	103.873,46	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	105.294,92	105.294,92
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	180.258,50	179.064,97	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	182.303,40	182.303,40
Total do Saldo Disponível:			5.035.469,77	4.544.457,31			5.283.141,84	5.283.141,84
Total Geral:			11.121.370,15	15.052.883,92			11.121.370,15	15.052.883,92

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:94030689

GABINETE
DECRETO Nº 1.943, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1759, de 28 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 129.904,47 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010		Gabinete do Prefeito	
04	122 2002 2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000026	3350.43 99	00	Subvenções Sociais	8.733,00
Total da Ação				8.733,00
Total da Unidade Orçamentária				8.733,00
	02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04	122 2004 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000097	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	307,00
Total da Ação				307,00
Total da Unidade Orçamentária				307,00
	02.060		Secretaria de Educação	
12	361 1023 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000166	4490.51 99	01	Obras e Instalações	56.118,47
Total da Ação				56.118,47
Total da Unidade Orçamentária				56.118,47
	02.070		Secretaria de Saúde	
10	301 2009 2033		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000328	3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	4.892,00
Total da Ação				4.892,00
Total da Unidade Orçamentária				4.892,00
	02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	122 2007 2039		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000415	3390.92 99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.273,00
Total da Ação				25.273,00
Total da Unidade Orçamentária				25.273,00
	02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10	301 1011 2068		Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	
0000710	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	8.118,00
Total da Ação				8.118,00
10	302 1015 2070		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000775	3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	6.902,00
Total da Ação				6.902,00
Total da Unidade Orçamentária				15.020,00
	02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244 1037 2079		Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS	
0000877	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.104,00
Total da Ação				15.104,00
08	243 1037 2081		Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos	
0000905	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.457,00
Total da Ação				4.457,00
Total da Unidade Orçamentária				19.561,00
Total de Suplementações				129.904,47

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 129.904,47 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), como segue:

	02.010		Gabinete do Prefeito	
04	122 2002 2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000034	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
			Total da Ação	8.000,00
04	122 2002 2091		Contribuição às Entidades Municipalistas	
0001033	3350.41 99	00	Contribuições	733,00
Total da Ação				733,00
Total da Unidade Orçamentária				8.733,00
	02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04	122 2004 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000093	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307,00
Total da Ação				307,00
Total da Unidade Orçamentária				307,00
	02.060		Secretaria de Educação	
12	365 1024 1004		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creche	
0000132	4490.51 99	15	Obras e Instalações	56.118,47
Total da Ação				56.118,47
Total da Unidade Orçamentária				56.118,47
	02.070		Secretaria de Saúde	
10	303 1022 1010		Ações de Saneamento Básico	
0000300	4490.51 99	51	Obras e Instalações	4.892,00
Total da Ação				4.892,00
Total da Unidade Orçamentária				4.892,00
27	813 1005 1023		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000385	4490.51 99	52	Obras e Instalações	25.273,00
Total da Ação				25.273,00
Total da Unidade Orçamentária				25.273,00
	02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10	301 1019 1051		Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000627	4490.51 99	14	Obras e Instalações	15.020,00
Total da Ação				15.020,00
Total da Unidade Orçamentária				15.020,00

	02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244 1035 1061		Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
0000864	4490.51 99	55	Obras e Instalações	19.561,00
Total da Ação				19.561,00
Total da Unidade Orçamentária				19.561,00
Total de Anulações				129.904,47
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				129.904,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:65E8D372

